



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 15:00 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o respectivo Conselho. Presentes o Dr. Marcio Kayatt, conselheiro Presidente, os conselheiros Dr. Paulo Roma, Dr. Wagner Balera e Dr. José Roberto de Moraes, respectivamente representantes da O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP, A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, I.A.S.P. Instituto dos Advogados e I.P.E.S.P. - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, contando ainda com a presença do atuário Dr. Newton Conde. Iniciada a reunião foi apresentado relatório contendo a quantidade de contribuintes que solicitaram resgate (distribuído quadro demonstrativo). O Dr. Marcio Kayatt mencionou sobre o desconto de 20% sofrido pelos aposentados e pensionistas a partir da folha de pagamento do mês de setembro / 2009, esclarecendo que o referido desconto visa o equilíbrio da Carteira, mas que somente será possível a partir de janeiro de 2010. Os conselheiros salientaram que aquela contribuição é devida por aqueles que obtiveram o benefício na vigência da Lei nº 10.394 de 16/12/1970. Para os que conquistarem o benefício dentro da Lei nº 13.549 de 26/05/2009, com as concessões a partir de Janeiro de 2010, sofrerão desconto de 5%, pois já estarão enquadrados dentro do regime de contribuição definida. O Dr. Marcio Kayatt comentou, ainda, sobre a necessidade de esclarecer aos interessados através de comunicado, quanto ao novo percentual de desconto aplicado. O Dr. Marcio Kayatt solicitou ao Dr. José Roberto de Moraes verificar junto ao Dr Carlos Henrique Flory o porque do não atendimento ao deliberado na reunião anterior, referente à publicação das atas no site do I.P.E.S.P -- Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, sendo informado pelo Dr. José Roberto de Moraes que o pedido já havia sido efetuado e verificaria junto à área competente o porque ainda não está disponibilizado. O Dr. José Roberto de Moraes posicionou aos conselheiros presentes que, a Empresa LUCCA & LUCCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA que se encontrava em fase de término de contrato, com vencimento previsto para 14/09/2009, referente à prestação de serviço médico, foi prorrogado o contrato para até o final do ano, isto é, 31/12/09, atendendo apenas ½ período diário. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 09/10/2009 (nove de outubro de dois mil e nove) às 09:30 (nove horas e trinta



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

minutos) Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o trabalho foi encerrado. E para constar, eu Danielle Ap. Freitas de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Marcio Kayatt
Presidente do Conselho

Jose Roberto de Moraes
Conselheiro

Paulo Roma
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Danielle Ap. Freitas de Oliveira
Secretária do Conselho